



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/98

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense
ao Senhor **LAZARO FRANCO DE
ALMEIDA**, e dá outras providências

FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU,
E, EU, VEREADOR DR VITOR
MAKSOD, PRESIDENTE PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Artigo 1º) Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense
ao Senhor **LAZARO FRANCO DE ALMEIDA**.

Artigo 2º) O Título será entregue em sessão solene em data a
ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder
Legislativo Municipal.

Artigo 3º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA MS, 07 DE
AGOSTO DE 1998.

Vereador **DR. VITOR MAKSOD**
- Presidente